



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas  
Faculdade Nacional de Direito  
Programa de Pós-Graduação em Direito

**EDITAL INTERNO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS CAPES/PROEX –  
DOUTORADO – 2023**

A concessão de bolsas de estudos para o PPGD/UFRJ, curso de Doutorado, atenderá a Portaria Capes n. 034, de 30 de maio de 2006, que aprova o Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX, a Portaria Capes n. 133, de 10 de julho de 2023 e a Instrução Normativa CEPG/UFRJ, n. 110, de 02 de outubro de 2023.

Conforme a Instrução Normativa do CEPG, serão priorizados:

- a) Discentes ingressantes por ações afirmativas e/ou em condições de vulnerabilidade social;
- b) Discentes que não apresentam outros rendimentos;
- c) Discentes sem vínculo empregatício e com dedicação exclusiva ao PPGD, ou com vínculo empregatício sem recebimento de vencimentos e liberado das atividades profissionais.

Este processo seletivo objetiva elaborar uma fila de espera, em ordem classificatória, para as bolsas de doutorado.

Poderão se inscrever para concorrer às cotas de bolsa de estudos CAPES/PROEX, os estudantes regularmente matriculados no curso de doutorado do PPGD-UFRJ.

As bolsas de estudos CAPES/PROEX serão distribuídas pela Comissão de seleção, que analisará os seguintes aspectos:

1. Currículo Lattes, levando em conta a produção bibliográfica do estudante e a experiência acadêmica;
2. Nível socioeconômico (NSE), de acordo com o formulário em anexo;

Os estudantes interessados deverão se inscrever no período de 11/10/2023 a 20/10/2023 por meio do endereço [posgraduacao@direito.ufrj.br](mailto:posgraduacao@direito.ufrj.br) anexando o Currículo Lattes e o formulário Socioeconômico (em anexo) preenchido, assinado e acompanhado da digitalização de toda a documentação solicitada no mesmo.

A entrevista do processo seletivo ocorrerá remotamente, através da plataforma “Zoom”, no dia 25/10/2023, a partir das 9h.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2023.

Comissão de Seleção de Bolsas.